



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO



**Plano de Trabalho**  
**Projeto Crescer Juntos**

**1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil**

Nome da Organização: CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1.700, Vila Nova Santana,  
CEP: 19.807-130 Assis-SP.

Telefone: (18) 3321-3090

E-mail: direcaoadministrativa@ceivcasadacrianaassis.org.br

Site: <https://www.casadacrianaassis.org.br/>

**Dados da conta para recursos de alimentação**

Conta Corrente nº 33241-0 Agência: 6570-6 Banco: Banco do Brasil

**Dados da conta para despesas correntes**

Conta Corrente nº 33243-7 Agência: 6570-6 Banco: Banco do Brasil

**2. Dirigente Da Entidade**

Nome: Selma Aparecida dos Santos

CPF: 132.339.888-00 RG: 22.305.173-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua Dr. Satamini, nº333, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20.270-233

Telefone: (21) 98762 6241

E-mail: irmaselmasantosfc@gmail.com

**3. Técnico Responsável Da Entidade**

Nome: Simone Aparecida Da Silva

CPF: 059.676.479-02 RG: 9822653-2 Órgão Expedidor: PR

Endereço Residencial: Rua Ângela Teixeira de Carvalho nº60 altos dos Ipês Assis -SP

CEP: 19.816-100

Telefone: (18)99641-0223

E-mail: social@ceivcadadacrianaassis.org.br





Formação Profissional: Graduação em Serviço Social – Pós-graduação em gestão do SUAS e MBA em gestão de pessoas.

**4. Finalidade Estatutária:** A entidade CEI Vicentino Casa Da Criança Dom Antônio Jose Dos Santos tem as seguintes finalidades estatutária:

- Promover a educação infantil, oferecendo serviços de creche e pré-escola.
- Promoção à assistência social.
- Desenvolver programas e projetos educacionais que atendam às necessidades e demandas da comunidade, levando em consideração a diversidade e as especificidades de cada indivíduo.
- Promover a formação e Capacitação de profissionais da educação, visando o aprimoramento de suas práticas pedagógicas e a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.
- Incentivar a participação da comunidade, dos pais e responsáveis no processo educacional, promovendo a integração entre família, escola e sociedade, possibilitando a formação de cidadãos conscientes de seu papel social.
- Adotar práticas pedagógicas inovadoras, que estimulem o desenvolvimento integral dos educandos, potencializando suas habilidades, competências e talentos;
- Oferecer às famílias, dos atendidos e à comunidade em situação de vulnerabilidade social e econômica, cursos, oficinas de formação e lazer, orientação social e psicológica, visando à formação integral e o fortalecimento dos vínculos família escola.

## **5. Identificação Do Objeto E Vigência**

**5.1 Objeto:** Disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 05 anos, do município de Assis, público-alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h às 17h creche e das 07h30 às 17h pré-escola, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação e a Resolução SME Nº08 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**5.2 Vigência:** O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

## **5. Projeto: Crescer Juntos**

O Projeto Crescer Juntos visa atender as necessidades das famílias da comunidade local, oferecendo vagas em período integral para 230 crianças, com idades entre 1 e 5 anos, nas modalidades de creche e pré-escola. A região é marcada por risco social e econômico, com altos índices de desemprego e famílias de baixa escolaridade e renda insuficiente para manter suas necessidades básicas.



O projeto entende que a educação é um caminho para transformar a realidade local. Além das atividades pedagógicas, há alinhamento com serviços como conselho tutelar, CRAS, CREAS, escolas e unidades de saúde, promovendo uma rede de proteção social.

**Objetivos:**

- Garantir os direitos de aprendizagem de qualidade.
- Desenvolver atividades lúdicas que engajem as crianças de forma prazerosa.
- Fortalecer a integração entre família, escola e comunidade.
- Resgatar valores essenciais como autoestima, respeito e solidariedade.
- Ampliar oportunidades culturais e esportivas para o desenvolvimento integral.

**Atividades Propostas:**

- Oficinas Educacionais e Recreativas: Foco no desenvolvimento cognitivo, social e emocional por meio de jogos e brincadeiras.
- Capacitação para Famílias: Oficinas de geração de renda (artesanato, culinária) voltadas para mães e responsáveis.
- Rodas de Conversa e Palestras: Encontros sobre fortalecimento de vínculos familiares, saúde e educação financeira.
- Parcerias com Serviços Locais: Integração com CRAS, CREAS, UBS, entre outros, para garantir suporte às famílias.

O Projeto Crescer Juntos é uma iniciativa de transformação educacional e social que busca a diminuição das vulnerabilidades, proporcionando acolhimento, autonomia, aprendizado e novas perspectivas de futuro para os alunos atendidos e suas famílias.

**7. Público Alvo:**

Nosso público-alvo são crianças com idade de 1 a 5 anos, sendo de 1 a 3 anos na modalidade creche e 4 a 5 anos pré-escola.

**8. Descrição da Realidade:**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Educação não possui capacidade física e estrutural em sua rede de ensino para suprir as necessidades da comunidade local por atendimento em período integral, a Organização da Sociedade Civil desenvolverá o ensino regular, para atendimento do público alvo da Educação Infantil.

**9. Descrição das metas e das atividades/cronograma de execução no período de 01/2025 a 12/2025.**

**Meta 1:**

**Nome da meta:** Disponibilizar 230 vagas para crianças com idade de 01 a 5 anos.

**Objetivo:** Ampliar a capacidade de atendimento da OSC, garantindo acesso à educação infantil de qualidade.

**Atividade:** Identificar e preparar espaços adequados para novas turmas

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica e direção administrativa.

**Indicador de resultados:** Número de vagas criadas e ocupadas até o final do ano.

**Meta 2:**

**Nome da meta:** Oferecer 4 refeições diárias balanceadas para todas as crianças.



**Objetivo:** Assegurar uma alimentação saudável e balanceada para todas as crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo.

**Atividade:** Planejar cardápios e supervisionar a execução das refeições com base nas diretrizes de um nutricionista.

**Responsável:** Nutricionista, equipe de cozinha e coordenação pedagógica

**Indicador de resultados:** Número de refeições oferecidas por dia, feedback das crianças e famílias sobre a qualidade das refeições.

#### **Meta 3:**

**Nome da meta:** Capacitar os educadores

**Objetivo:** Assegurar que todos os novos educadores estejam preparados para trabalhar com crianças de até 5 anos, seguindo as diretrizes pedagógicas da OSC.

**Atividade:** Realizar programas de capacitação e formação continuada para os novos educadores.

**Responsável:** Coordenação pedagógica e equipe de recursos humanos.

**Indicadores:** Número de educadores capacitados e em atuação

#### **Meta 4:**

**Nome da meta:** Aumentar a participação familiar em 30%

**Objetivo:** Incentivar o envolvimento das famílias nas atividades educacionais e eventos da OSC.

**Atividade:** Organizar encontros, palestras e atividades que envolvam pais e responsáveis.

**Responsável:** Equipe pedagógica e serviço social.

**Indicador de resultado:** Taxa de participação das famílias em eventos e reuniões.

#### **Meta 5:**

**Nome da meta:** Reduzir a taxa de absenteísmo em 20%

**Objetivo:** Melhorar a frequência das crianças nas atividades educativas, garantindo maior continuidade no processo de aprendizagem.

**Atividades:** Implementar programas de incentivo, presença e acompanhamento individualizado das famílias.

**Responsável:** Equipe pedagógica e assistente social

**Indicador de resultado:** Taxa de absenteísmo registrada

#### **Meta 6:**

**Nome da meta:** Implantação de projetos

**Objetivo:** Implantar projetos que contemplem as características socioculturais da comunidade, necessidades e expectativas da população atendida para fins de fomentar a participação da família na vida escolar do educando.

**Atividade:** Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a evasão escolar.

**Responsável:** Serviço social e direção pedagógica

**Indicador:** Registro dos encontros com as famílias, sendo no mínimo um encontro por bimestre. Atas e registro de presença nas reuniões e encontros envolvendo famílias e educandos.

#### **Meta 7:**

**Nome da meta:** Ensino de língua inglesa





**Objetivo:** Construir uma base sólida no aprendizado da língua inglesa, preparando os estudantes para um progresso gradual no idioma.

**Atividade:** Desenvolvimento de atividades com o objetivo inicial de aproximar a criança das práticas orais, ou seja, oportunizar aos estudantes vivencias que desenvolvam o reconhecimento de produções orais em inglês e que esse contato, já na infância possa familiarizar lós com outro idioma.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica

**Indicador de resultados:** Oferecimento de duas aulas semanais de inglês ao público específico e identificação de algumas expressões em inglês

#### **Meta 8:**

**Nome da meta:** Garantir ensino de educação física

**Objetivo:** Proporcionar o desenvolvimento integral dos estudantes, abordando habilidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas.

**Atividade:** Desenvolver atividades lúdicas, jogos e atividades coletivas apropriadas para cada faixa etária incentivando a prática de atividades físicas.

**Responsáveis:** Direção pedagógica

**Indicador de resultados:** Realização de duas aulas semanais de educação física ao público específico.

#### **Meta 9:**

**Nome da meta:** Atendimento da legislação específica

**Objetivo:** Estabelecer à qualidade no atendimento as crianças, atendendo a legislação vigente.

**Atividade:** Aplicar os dispositivos da lei complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, alterada pela lei n 6.621, de 20 de dezembro de 2018 no que se refere a quantidade de alunos por sala, bem como a relação adulto/criança, conforme o quadro a seguir:

<i>Faixa etária</i>	<i>Número de crianças por adulto</i>
<i>0-1 ano</i>	<i>06</i>
<i>1-2 anos</i>	<i>07</i>
<i>2-3 anos</i>	<i>12</i>
<i>3 anos</i>	<i>12</i>
<i>4-5 anos</i>	<i>24</i>

**Responsáveis:** RH e direção administrativa

**Indicador de resultados:** Percentual da relação adulto/criança em consonância com a legislação vigente.

#### **Meta 10:**

**Nome da meta:** Garantir a hora de estudo (H.E)

**Objetivo:** Formação em serviço voltada para o aprimoramento da prática pedagógica.

**Atividade:** Oferecer encontros aos professores com carga horaria mínima de duas horas semanais de estudo (H.E) a serem cumpridas na OSC.

**Responsáveis:** Coordenação e direção pedagógica

**Indicador de resultados:** Registro em atas dos encontros e lista de presença dos professores.

#### **Meta 11:**

**Nome da meta:** Programar 3 novos projetos pedagógicos inovadores





**Objetivo:** Enriquecer o currículo da educação infantil com metodologias inovadoras e diversificadas.

**Atividade:** Desenvolver e programar projetos pedagógicos que promovam a aprendizagem ativa e o desenvolvimento integral das crianças.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica e educadores.

**Indicador de resultados:** Número de projetos implementados e feedback das crianças e famílias.

#### **Meta 12:**

**Nome da meta:** Promover atividades extracurriculares diversificadas

**Objetivo:** Oferecer gama de atividades extracurriculares que complemente a formação integral das crianças.

**Atividade:** Planejar e executar atividades como música, artes, esportes e brincadeiras.

**Responsáveis:** Educadores e coordenação pedagógica.

**Indicador de resultados:** Número de atividades extracurriculares oferecidas, participação e engajamentos das crianças.

#### **Meta 13:**

**Nome da meta:** Garantir a educação inclusiva

**Objetivo:** Acolher todos os estudantes na perspectiva da educação inclusiva oferecendo os apoios previstos em lei.

**Atividade:** Seguir as normas de acessibilidade implementadas, contemplando os aspectos físicos, estruturais, Pedagógicos e sociais.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica

**Indicador de resultados:** Número de estudantes incluídos, espaços físicos acessíveis e recursos adequados.

#### **Meta 14:**

**Nome da meta:** Melhorar a infraestrutura escolar.

**Objetivo:** Garantir um ambiente seguro e acolhedor que promova o bem-estar e a aprendizagem das crianças.

**Atividade:** Realizar manutenção e melhorias nas instalações da OSC e manter atualizado e vigente o certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB e vigilância sanitária.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica e Serviço Social

**Indicador de resultados:** Avaliação das condições físicas das instalações, satisfação das crianças e famílias.

#### **Meta 15:**

**Nome da meta:** Garantia a Educação Ambiental

**Objetivo:** Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, continua e permanente, trabalhando temas relativo à conservação e preservação da biodiversidade e sustentabilidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida incluindo a fauna e flora.

**Atividade:** Desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante dos problemas ambientais, como desperdício de água, queimadas, desmatamentos, extinção dos animais e poluição sensibilizando-os sobre a importância da preservação do Meio Ambiente.



**Responsáveis:** Coordenação pedagógica

**Indicador de resultados:** Conhecimentos acerca das questões ambientais; Estudante como agente transformador da preservação do ambiente e de seus recursos naturais; Espaço para que o aluno possa exercer sua cidadania de maneira sustentável. Sustentabilidade desenvolvida dentro do currículo do estudante.

**Meta 16:**

**Nome da meta:** Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração.

**Objetivo:** Controlar as receitas e despesas da OSC.

**Atividade:** a) Apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários. b) Controlar as receitas e despesas da OSC. c) Manter os valores atualizados da conta bancária inclusive os saldos de aplicação financeira

**Responsáveis:** Gestão administrativa

**Indicador de resultados:** Apuração de valores e dispêndios verificados em balanços anuais. Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.

**Meta 17:**

**Nome da meta:** Cumprir integralmente com os dispositivos SGD N°16/2018, bem como posteriores atualizações.

**Objetivo:** Divulgação e transparência de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC, cumprindo integralmente as diretrizes das leis reguladoras da transparência e do acesso a informação das instruções Consolidadas do TCE SP.

**Atividade:** Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes; valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compra e de contratação de pessoal.

**Responsáveis:** Gestão administrativa e serviço social

**Indicador de resultados:** Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.

**10. Atividades e Ações a Serem Executadas:**

**Atividade 1:** Identificar e preparar espaços adequados para novas turmas

**Ações:**

- Realizar levantamento de espaços disponíveis
- Reformar e adequar ambientes

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Número de espaços preparados, número de vagas disponibilizadas

**Qualitativos:** Satisfação dos pais, responsáveis e crianças com os ambientes.

**Atividade 2 :** Planejar cardápios e supervisionar a execução das refeições com base nas diretrizes de um nutricionista.



**Ações:**

- Consultar um nutricionista para elaboração dos cardápios
- Treinar a equipe de cozinha para a preparação adequada das refeições
- Monitorar a qualidade e aceitação das refeições oferecidas.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Número de refeições servidas por dia, cumprimento dos cardápios planejados.

**Qualitativos:** Feedback das crianças e familiares sobre a qualidade das refeições.

**Atividade 3:** Realizar programas de capacitação e formação continuada para novos educadores.

**Ações:**

- Planejar e ministrar cursos de capacitação.
- Realizar orientações e palestras

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Número de cursos ministrados e Número de educadores capacitados

**Qualitativos:** Avaliação de desempenho dos educadores.

**Atividade 4:** Organizar encontros, palestras e atividades que envolvam pais e responsáveis.

**Ações:**

- Planejar calendário de eventos familiares.
- Comunicar e envolver as famílias nas atividades.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Número de eventos realizados, taxa de participação familiar.

**Qualitativos:** Feedback das famílias sobre os eventos.

**Atividade 5:** Implementar programas de incentivos a presença e acompanhamento individualizado das famílias.

**Ações:**

- Desenvolver e aplicar programas de incentivo.
- Realizar visitas domiciliares e acompanhamento continuo.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Taxa de absenteísmo e número de visitas domiciliares realizadas no Bimestre.

**Qualitativos:** Relatos das famílias sobre o impacto das ações.



**Atividade 6:** Encontros, eventos e reuniões de participação as famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a evasão escolar.

**Ações:** Realização de reuniões periódicas com temas relevantes, como a importância do apoio familiar na aprendizagem e no desenvolvimento socioemocional dos alunos, Organização de eventos e apresentações e promover rodas de conversa onde as famílias possam compartilhar experiências, desafios e práticas de apoio à educação dos filhos

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Percentual de famílias que participam de pelo menos uma atividade ao longo do semestre.

**Qualitativos:** Feedback dos familiares sobre a relação entre a escola e a família, com foco em sentir-se bem-vindos, apoiados e envolvidos nas práticas educativas.

**Atividade 7:** Desenvolvimento de atividades com o objetivo inicial de aproximar as crianças das práticas orais, ou seja, oportunizar aos estudantes vivências que desenvolvam o reconhecimento de produções orais em inglês e que este contato primário, já na infância possa familiarizá-los e identificando algumas expressões em inglês.

**Ações:**

Brincadeira de Perguntas e Respostas

- Atividades de músicas
- Jogos de Reconhecimento

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Ofertar 2 aulas semanais de inglês destinada para as crianças de 1º e 2º etapa

**Qualitativos:** identificação de algumas expressões em inglês.

**Atividade 8:** Desenvolver atividades lúdicas, jogos e atividades coletivas apropriadas para cada faixa etária incentivando a prática de atividades físicas

**Ações:**

- Preparar circuito com obstáculos como cones, bumbolês e cordas para que as crianças pulem, corram, rastejem e se equilibrem.
- Dança e Jogos de Ritmo,
- Brincadeiras de Movimento e Equilíbrio
- Jogos em equipe.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Ofertar Duas aulas semanais de educação física destinada para as crianças de 1º e 2º etapa.

**Qualitativos:** Desenvolvimento físico motor das crianças.

**Atividade 9:** Aplicar os dispositivos da lei complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, alterada pela lei nº 6.621, de 20 de dezembro de 2018 no que se refere a quantidade de alunos por sala, bem como a relação adulto /crianças.





**Ações:** Contratação de quantidade de profissionais qualificados para o atendimento aos alunos.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Percentual da relação adulto/crianças em consonância com a legislação vigente

**qualitativos:** Feedback dos pais e responsáveis sobre a qualidade do atendimento prestado.

**Atividade 10:** Oferecer encontros semanais de hora de estudos aos professores no mínimo de duas horas semanais (H.E) a serem cumpridas na OSC.

**Ações:** Realização de encontros de estudos semanais, sobre a BNCC, trocas de experiencias sobre práticas de ensino, registro e preenchimento oficiais do diário de classe no sistema.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Quantidade de professores presentes em cada encontro semanal de H.E.

**Qualitativos:** Obter feedback dos professores sobre a relevância e impacto dos encontros de H.E. para seu desenvolvimento.

**Atividade 11:** Desenvolver e programar projetos pedagógicos que promovam a aprendizagem ativa e o desenvolvimento integral das crianças.

**Ações:** Desenvolver projetos que integrem várias áreas do conhecimento (ciências, arte, matemática, etc.) para que as crianças possam explorar temas de forma abrangente e prática.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Quantidade de projetos pedagógicos implementados e concluídos durante o quadrimestre.

**Qualitativos:** Observação do nível de interesse e envolvimento das crianças nas atividades

**Atividade 12:** Planejar e executar atividades como música, artes, esportes e brincadeiras.

**Ações:**

- Identificar interesse e necessidades das crianças.
- Planejar atividades extracurriculares variadas.



- Avaliar a participação e o engajamento nas atividades

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Número de atividades extracurriculares oferecidas

**Qualitativos:** Participação e engajamento das crianças

**Atividade 13:** Seguir as normas de acessibilidade implementadas contemplando os aspectos físicos, estruturais, pedagógicos e sociais.

**Ações:** Normas de acessibilidade implementadas contemplando os aspectos físicos, estruturais, pedagógicos e sociais.

**Quantitativos:** Número de estudantes incluídos, espaços físicos acessíveis e recursos adequados.

**Qualitativos:** Análise do desenvolvimento das habilidades educacionais, sociais e emocionais dos alunos com necessidades específicas, considerando o apoio oferecido no ambiente escolar inclusivo.

**Atividade 14: Realizar manutenção e melhorias nas instalações da OSC**

**Ações:**

- Identificar necessidades de manutenção
- Contratar serviços necessários para as melhorias
- Monitorar a execução das obras

**Quantitativo:** Número de melhorias realizadas

**Qualitativo:** Avaliação das condições físicas das instalações

**Atividade 15:** Desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante dos problemas ambientais, como desperdício de água, queimadas, desmatamentos, extinção dos animais e poluição sensibilizando-os sobre a importância da preservação do meio ambiente

**Ações:**

- Espaço para que o aluno possa exercer sua cidadania de maneira sustentável
- Conhecimentos acerca das questões ambientais
- Sustentabilidade desenvolvida dentro do currículo do estudante

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** No mínimo o desenvolvimento de 1 projeto ambiental realizado ao longo do Bimestre





**Qualitativos:** Medir o nível de compreensão e conscientização dos alunos sobre questões ambientais, como mudanças climáticas, reciclagem e preservação da biodiversidade, por meio de roda de conversa.

**Atividade 16:a)** Apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários. b) controlar as receitas e despesas da OSC .C) Manter os valores atualizados da conta bancária inclusive os saldos de aplicação financeira

**Ações:** Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do termo de colaboração.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativo :**Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.

**Qualitativos:** Apuração dos valores dispendidos verificados em balanços mensais e anuais

**Atividade 17:** Atualizar o site da entidade, painel de divulgação de parceria, divulgar a transparência de seus atos consistentes pela via eletrônica e todas as informações sobre suas atividades e resultados

**Ações:**

- Atualizar o site institucional da OSC quadrimestralmente mantendo estatuto social atualizado, termo de ajustes , planos de trabalho , relação nominal dos dirigentes , valores repassados , lista de prestadores de serviço (pessoas físicas e jurídicas ) e os respectivos valores pagos remuneração individualizadas dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes , cargos ou funções, balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos , regulamentos de compras e de contratação de pessoal .
- Garantir a publicação de regulamentos sobre compras e contratações de pessoal, demonstrando as práticas de governança e conformidade com as normas legais e éticas.

**Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Realização de no mínimo 1 atualização do site por quadriestre.

**Qualitativos:** Coletar feedback de usuários do site sobre a utilidade e a adequação das informações divulgadas, avaliando se a transparência é realmente alcançada e se o público consegue acompanhar as atividades e resultados da OSC.

**11. Previsão de Receita e Despesas:**

**11.1 Receita**

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$1.647.970,90 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e

setenta reais e noventa centavos), oriundas do Plano de Trabalho serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**02 PODER EXECUTIVO**





02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO

12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

552 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.1001-110 000 135.525,21

553 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.1001-210 000 1.512.445,69

### **11.2 Informações Bancárias:**

#### **Dados da conta para recursos de alimentação**

Conta Corrente nº 33241-0 Agência: 6570-6 Banco: Banco do Brasil

#### **Dados da conta para despesas correntes**

Conta Corrente nº 33243-7 Agência: 6570-6 Banco: Banco do Brasil

### **11.3 Despesa:**

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)	Aplicação
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal, Despesas com pessoal (salário, férias, rescisões e 13º) Encargos trabalhistas (FGTS, INSS e IRRF);	1.487.926,76	90,29%
2	Alimentação	Hortifruti (Frutas, verduras, legumes.); Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte); Proteínas (Bovina, suína, aves, peixes e ovos) Itens de Mercearia	135.525,21	8,22%
3	Material de consumo	Materiais de higiene e limpeza; Gás de Cozinha; Material de expediente (escritório, informática, papelaria). Material Pedagógico; Utensílio doméstico; Material para instalações e pequenos reparos (hidráulico; elétricos, e de construção civil);	5.138,93	0,32%
4	Serviço de terceiros Pessoa Jurídica	Internet; Telefonia; Manutenção das câmeras; Serviço de monitoramento;	19.380,00	1,17%

### **11.4 Aplicações Financeiras:**

CATEGORIA FINANCEIRA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
(Gêneros alimentícios)	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,74





CATEGORIA FINANCEIRA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Remuneração de pessoal, Despesas com pessoal (salário, férias, rescisões e 13º);	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00
Encargos trabalhistas;	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.939,40
Material de consumo Materiais de higiene e limpeza;	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>
CATEGORIA FINANCEIRA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Remuneração de pessoal, Despesas com pessoal (salário, férias, rescisões e 13º);	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00	107.057,00
Encargos trabalhistas;	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.939,40	16.909,36
Material de consumo Materiais de higiene e limpeza;	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	430,93
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.039,40</b>	<b>126.012,29</b>

## 12. Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Secretaria Municipal da Educação	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,74





<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DESPESAS RECORRENTES</b>						
<b>Fonte</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
Secretaria Municipal da Educação	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.012,29

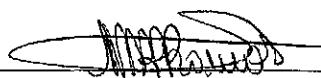
**13. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A prestação de conta será enviada a Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após a recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

**15. Data e signatários**

Assis, 13 de novembro de 2024.



Selma Aparecida Dos Santos

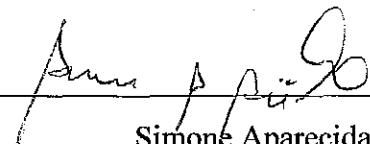
Dirigente presidente

RG 22.305.173-1/CPF 132.339.88-00

Por Maria Aparecida Ramos

Diretora Administrativa

RG 55.011.047-1 CPF 823.457.421-68



Simone Aparecida da Silva

Assistente Social CRESS 67.997

Responsável Técnica

RG 9.822.653-2/CPF 059.676.479-02